



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br



SOLICITAÇÃO DE SUSPENÇÃO DE VALE TRANSPORTE



DESCRIÇÃO DO TIPO DE PROCESSO

Nome do Tipo de Processo: *SOLICITAÇÃO DE VALE TRANSPORTE*

Descrição: Tipo de Processo utilizado para que o colaborador solicite a *SUSPENSÃO* do benefício de vale transporte;

PADRÃO OPERACIONAL DO PROCEDIMENTO - POP

Área dona do Processo: *Gerência de Gestão de Pessoas (GGPE)*

Área responsável pela atividade: *Núcleo de Acompanhamento Funcional (NACF) / Unidade Controle de Ponto e Plano de Saúde (UCPS).*

Restrição de acesso: Tipo de processo “Restrito”

Quem pode iniciar o processo: *Funcionário interessado;*

Embasamento Legal: Lei n. 5.452, de 1943 (CLT), Lei n. 7.418, de 1985 (institui o VT) e Acordo Coletivo de Trabalho (CLT)

Sistemas de informação envolvidos: Sistema Eletrônico de Informação (SEI) e *Sênior Sistemas, Módulo Gestão de Pessoas / Administração de Pessoal.*

BASE DE CONHECIMENTO

PASSO A PASSO PARA INICIAR O PROCESSO:

1º Passo:

- *Efetuar login no Sistema Eletrônico de Informação (SEI), no menu à esquerda selecionar Iniciar Processo;*
 - **Tipo de processo:** *Solicitação de Suspensão de Vale Transporte*
 - **Especificação:** *Nome Funcionário (+) Matrícula*

2º Passo:

- **Incluir Tipo de Documento (Interno/Digitável):** *Declaração de Não Beneficiário de Vale Transporte*
- **Descrição do Tipo de Documento:** *Nome Funcionário (+) Matrícula;*



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA

Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100

www.crea-rs.org.br

- *Preencher dados do solicitante: Nome Completo, Matrícula, Endereço Completo (Rua/Avenida, Bairro, CEP, Cidade etc.);*
- *Informar a data da suspensão;*
- *Informar o motivo da suspensão;*
- *Assinar o documento eletronicamente;*

3º Passo:

- Encaminhar processo para UCPS – Unidade Controle de Ponto e Plano de Saúde (UCPS) **ou** Núcleo de Acompanhamento Funcional (NACF).

ATENÇÃO:

Os processos tramitados até o dia 15 do mês corrente, o empregado deixará de receber o VT no mês subsequente. Caso o processo seja tramitado ao NACF ou UCPS após o dia 15 do mês corrente, a suspensão se dará a partir do 2º mês da solicitação.



PROCEDIMENTOS NO SISTEMA SÊNIOR – MÓDULO GESTÃO DE PESSOAS ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

1º Passo:

- Na Pasta Vetorh, selecionar o módulo Gestão de Pessoas > Administração de Pessoal;
- Efetuar o Login;



2º passo:

Procedimento no Módulo Administração de Pessoal:

- Administração de Pessoal
- Colaboradores;
- Escala de Vale Transporte:
 - Tipo Colaborador: 1
 - Colaborador: Informar a matrícula
 - **Data Final:** Informar a data do último dia/mês em que o empregado deixará de receber o benefício: Solicitou a suspensão do VT em abril data final a ser informada é 30/04/2025.
 - **Clicar em Alterar**

